LEI N° 4.642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina Unidade de Saúde João Nunes de Lara, no Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada João Nunes de Lara Unidade de Saúde situada no bairro Shangri-lá, no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
07/10/2025 09:53:30

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 136958/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 09:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p168406df1e56e.